

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/ 2.006
"De autoria da Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho.(PSDB)"

"Concede o título de Cidadão Emérito ao Sr. Antônio Leite Netto"

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Emérito ao Sr. **ANTÔNIO LEITE NETTO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no inciso XXI do art.34 da Lei Orgânica.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa